

PORTRARIA N.º 4.647, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Interrompe férias regulamentares do servidor Edson da Silva Ferrão que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO a necessidade de um motorista para levar o Vereador Silas Professor em Brasília para tratar de assunto de interesse do Município, com data anteriormente agendada, e, ainda, o fato do motorista da Casa, servidor Jesmo Lourenço Pereira, encontrar-se fora, na mesma data, a serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper no dia 20 de outubro de 2021 o gozo das férias regulamentares do servidor Edson da Silva Ferrão, Agente de Atividades da Secretaria III, no interesse do serviço, ficando a critério deste a escolha de 1 (um) dia para a devida compensação.

Parágrafo único. A interrupção de que trata este artigo é com a devida anuênciia do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente